



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 067, de 30/05/2005

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 4º Trimestre de 2004."

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 4º Trimestre do ano de 2004 do Município de Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram decisão favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Manoel Viana, RS, segunda-feira, 30 de maio de 2005.

ver Ana marieli Filipin vessozi
Presidenta

Registre-se e Publique-se:

Ver. Eden Caldas